

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00963140 de 29 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 37586268, para, em razão de Férias no período de 04 de Agosto de 2025 a 13 de Agosto de 2025, substituir **MARIA RICARDINA DOS SANTOS NETA**, matrícula nº 92072845, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E CONTÁBIL.

JOSE ACACIO DE ALMEIDA FERREIRA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Portaria Nº 00963618 de 29 de Julho de 2025

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SPM, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92120352	NATALIA CONCEICAO GEVEGIR	Coordenador III	SDR	Executivo/ Estado	12.09.2016	18.03.2023

Finalidade:
AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO

NEUSA CADORE
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2025. Processo SEI nº 004.2024.2025.0001039-73. PARTES: O Estado da Bahia, por meio da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS** - SEPROMI, **POLÍCIA CIVIL DA BAHIA** - PCBA, com a intervenção da **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA** - SSP. OBJETO: Fomentar a atuação coordenada dos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública do Estado da Bahia, notadamente das Polícias Cíveis, nas ações de prevenção e repressão ao racismo e à intolerância religiosa. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. **GABINETE DA SECRETÁRIA**, em 29 de julho de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº Nº 547/2025

Aprova, *ad referendum*, a habilitação do Centro Municipal de Saúde, CNES 2524643, no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), em Sobradinho, no estado da Bahia. A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestora Bipartite- CIB , no uso de suas atribuições, e considerando:
A Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);
A Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);
A Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);
A Portaria SAES/MS nº 1821 de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;
A Portaria SAES/MS nº 1822 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, Procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrado em Cardiologia;

A Resolução CIB nº 409/2024 que aprova as diretrizes para a construção e operacionalização dos Planos de Ação do PMAE no estado da Bahia;
A Resolução CIB nº 162/2025, que aprova a reprogramação física-financeira de executores do PMAE da Macrorregião Norte;
A Resolução CIB nº 038/2025 que aprova o fluxo para solicitação de Estabelecimentos de Assistência à Saúde para a execução de procedimentos relacionados ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no estado da Bahia;
O Ofício SMS Sobradinho nº 022/2025 que solicita habilitação do Centro Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, a habilitação do Centro Municipal de Saúde, CNES 2524643, no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), em Sobradinho, no estado da Bahia;
Art. 2º A programação por Subgrupo de OCI e território de abrangência estão demonstrados no Anexo I.
Art. 3º Estabelecer que compete à Secretaria Municipal de Sobradinho a inserção da habilitação descentralizada no sistema do CNES.
Art. 4º Revogar a Resolução CIB Nº 489/2025.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de julho de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA	Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA
---	---

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 547/2025

OCI	DESCRIÇÃO	CNES	EAS	ABRANGÊNCIA
09.01	Atenção em Oncologia	2524643	Centro Municipal de Saúde	Município de Sobradinho
09.02	Atenção em Cardiologia			
09.03	Atenção em Ortopedia			

RESOLUÇÃO CIB Nº 548/2025

Aprova, *ad referendum*, a habilitação do CEM- Centro de Especialidades Médicas, CNES 2532646, no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no estado da Bahia.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestora Bipartite- CIB , no uso de suas atribuições, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1821 de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1822 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, Procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrado em Cardiologia;

A Resolução CIB nº 409/2024 que aprova as diretrizes para a construção e operacionalização dos Planos de Ação do PMAE no estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 158/2025 que aprova a reprogramação física-financeira de executores para o Plano de Ação do PMAE da Macrorregião Centro Norte;

A Resolução CIB nº 038/2025 que aprova o fluxo para solicitação de Estabelecimentos de Assistência à Saúde para a execução de procedimentos relacionados ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no estado da Bahia.

O Ofício SMS Irecê nº 089/2025 que solicita habilitação do CEM- Centro de Especialidades Médicas.

RESOLVE

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, a habilitação do CEM- Centro de Especialidades Médicas, CNES 2532646, no código 38.01- Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no estado da Bahia;